



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 3.282, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atendimento às demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

*Normal + B.J.*  
**PUBLICADO**  
*Ed. 806*  
**18/11/16**  
  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
**Jéssica Chevidana da Rocha**  
Assessora de Gabinete  
Matrícula 41.6419

**ANEXO**

**Decreto Número: 3.282, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

| PROG. DE TRABALHO    | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO   | SUPLEMENTAÇÃO | EXCESSO |
|----------------------|-------|--------------|------------|------------|---------------|---------|
| 0500.2884300222.155  | 139   | 3391.97.00   | 00         |            | 250.000,00    |         |
| 0602.1236100501.014  | 206   | 4490.51.00   | 48         | 250.000,00 |               |         |
| Superávit Financeiro |       |              |            |            |               |         |
| TOTALS               |       |              |            | 250.000,00 | 250.000,00    |         |

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

